

SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE

Telephone: (49) 3555-1107

Endereco: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz

CEP: 89665-000 - Capinzal

1/2024

Número Processo: 11/2024

Data do Processo: 04/03/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR (PATRIMÔNIO Nº 413, 612 E 613) DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SIMAE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO LABORATÓRIO.

Reuniram-se no dia 11/03/2024, às 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (site, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que não receberam propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação dos serviços e aquisição dos materiais, objeto da presente dispensa. Assim, conforme previsto no item do Aviso de Dispensa Eletrônica, não havendo empresas interessadas, que não encaminharam propostas e documentação válidas dentro do período e dos termos do Aviso, o SIMAE contratará a empresa Reck & Cia Ltda por estar em dia com a documentação exigida para a contratação, por se dispor a executar os serviços na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial. Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº CAO/01/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedor a empresa Reck & Cia Ltda pelo valor total de R\$: 1.375,38 (mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Encaminhamos o processo para devida Homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e comissão.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa universal com controle e display 7-60k btus PT para condicionador de ar marca Eletrolux, modelo spllit SI09 R, 9000 BTUS 220 volts.	1,000	UN		465,3000	465,30
2	Gás R-410A 220064 para condicionador de ar, marca Eletrolux modelo ecoturbo, 12.000 BTU/H, 220 volts, tipo split, sistema de ara quente e frio.	2,000	KG.		239,0000	478,00
3	Fita de PVC branca 100mm dobrada	4,000	MT		30,5200	122,08
4	Serviço de mão de obra para substituição da placa eletrônica de ar condicionado	1,000	SER		120,0000	120,00
5	Serviço de mão de obra para substituição do gás e fita para condicionador de ar.	2,000	SER		95,0000	190,00
Total do Participante:						1.375,38
Total Geral:						1.375,38

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 11/03/2024

ANDRESSA JULY MANTOVANI

PREGOEIRO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

Assinado eletronicamente por:

* ANDRESSA JULY MANTOVANI (***.653.579-**)

em 11/03/2024 15:54:41 com assinatura avançada (AC CIGA)

* EDILSON DOS SANTOS VILARINO (***.459.929-**)

em 11/03/2024 16:06:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/6773bdc-b-1130-4639-835c-1120848ecadc>

